



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Vereadores: HANS LEAL TASSONI – PL

BETO DO TÚNEL – MDB

SAMUEL DA FARMÁCIA - PSDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo a instalação de uma cobertura e iluminação na cancha de bocha que fica situada na Praça Zenaide Rufino em Magistério.

Justificativa:

Os municípios que utilizam a cancha de bocha estão solicitando essa cobertura e iluminação para um melhor aproveitamento da cancha, protegendo seus usuários do sol forte, dos dias frios de inverno e chuvosos, e com iluminação para que os usuários que trabalham durante o dia possam praticar a noite, podendo assim desempenhar o esporte com mais tranquilidade e segurança.

Balneário Pinhal, 06 de agosto de 2025.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 04/08/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
14:40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Beto do Túnel

Vereador MDB

Samuel da Farmácia

Vereador PSDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>